

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 278/2014**

Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, a servidora **Aline Matos de Carvalho** ocupante do cargo de Assistente Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica exonerada, a pedido, nos termos do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sra. **ALINE MATOS DE CARVALHO**, aprovada em concurso público, tendo sido nomeada através do Termo de Posse nº 097/2008 e Decreto nº 166/2008, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de setembro de 2014.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 23 de setembro de 2014.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 279/2014**

Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, o servidor **Edson Gomes Ferreira Júnior** ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica exonerado, a pedido, nos termos do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **EDSON GOMES FERREIRA JÚNIOR**, aprovado em Processo Seletivo Público, tendo sido nomeado através do Termo de Posse nº 231/2011 e Decreto nº 564/2011, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Combate às Endemias** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 19 de setembro de 2014.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 23 de setembro de 2014.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 280/2014**

Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, o servidor **Sandro Gomes Oliveira** ocupante do cargo de Assistente Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica exonerado, a pedido, nos termos do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **SANDRO GOMES OLIVEIRA**, aprovado em concurso público, tendo sido nomeado através do Termo de Posse nº 108/2012 e Decreto nº 426-D/2012, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de setembro de 2014.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 23 de setembro de 2014.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**